

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPAGAS Nº 009/2017

|                  |
|------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |
| DIOE nº 10087    |
| DATA 13/12/17    |

## PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 023/2017

A Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS, sociedade de economia mista, com sede na Rua Hasdrúbal Bellegard, nº 1.177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JONEL NAZARENO IURK, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. EDUARDO BUSCHLE, doravante denominada COMPAGAS, e de outro lado

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Darcy Longui, nº 385, sobreloja, Bairro Industrial, CEP 95.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.987.930/0001-24, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. RENATO CENCI, portador do CPF nº 438.046.910-72, doravante denominada FORNECEDOR

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada na REDIR 706, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS Nº 023/2017, para registro de preços de uniformes profissionais personalizados, consoante as cláusulas e condições estabelecidas no edital, seus anexos e as seguintes disposições:

## I. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I.1 O objeto da presente ata é o registro dos preços para aquisição de uniformes profissionais personalizados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no edital de licitação e seus anexos.

I.2 A existência de preços registrados não obriga a COMPAGAS a firmar as contratações que deles poderão advir, não cabendo direito a indenizações de qualquer espécie.

## II. PREÇOS REGISTRADOS

II.1 O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os itens especificados no anexo I – “Termo de Referência – Especificações Técnicas”, do edital do pregão referido no preâmbulo deste instrumento, nos valores abaixo descritos:

| Item | Discriminação               | Quantidade | Marca/Fabricante | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | DIFAL (7,32%) (R\$) (**) | Valor Final (Valor Total + DIFAL) (R\$) |
|------|-----------------------------|------------|------------------|----------------------|-------------------|--------------------------|---|
| 1    | Jaqueta feminina com fibra  | 10         | CENCI            | 86,89                | 868,90            | 63,60                    | 932,50                                  |
| 2    | Jaqueta masculina com fibra | 180        | CENCI            | 87,00                | 15.660,00         | 1.146,31                 | 16.806,31                               |
| 3    | Jaqueta feminina algodão    | 15         | CENCI            | 80,00                | 1.200,00          | 87,84                    | 1.287,84                                |
| 4    | Jaqueta masculina algodão   | 170        | CENCI            | 82,00                | 13.940,00         | 1.020,41                 | 14.960,41                               |

|                   |   |     |       |       |           |          |            |
|-------------------|---|-----|-------|-------|-----------|----------|------------|
| 5                 | Camisa Manga Curta Azul médio (royal) - feminina      | 20  | CENCI | 45,10 | 902,00    | 66,03    | 968,03     |
| 6                 | Camisa Manga Curta Azul médio (royal) - masculino     | 360 | CENCI | 46,20 | 16.632,00 | 1.217,46 | 17.849,46  |
| 7                 | Camisa Manga Longa Azul médio (royal) - feminina      | 15  | CENCI | 49,29 | 739,35    | 54,12    | 793,47     |
| 8                 | Camisa Manga Longa Azul médio (royal) - masculino     | 170 | CENCI | 50,00 | 8.500,00  | 622,20   | 9.122,20   |
| 9                 | Camisa polo bicolor (azul marinho/branco) - feminina  | 35  | CENCI | 28,80 | 1.008,00  | 73,79    | 1.081,79   |
| 10                | Camisa polo bicolor (azul marinho/branco) - masculino | 400 | CENCI | 28,80 | 11.520,00 | 843,26   | 12.363,26  |
| 11                | Moletom - feminina                                    | 15  | CENCI | 49,50 | 742,50    | 54,35    | 796,85     |
| 12                | Moletom - masculino                                   | 170 | CENCI | 49,50 | 8.415,00  | 615,98   | 9.030,98   |
| 13                | Camiseta - feminina                                   | 30  | CENCI | 19,65 | 589,50    | 43,15    | 632,65     |
| 14                | Camiseta - masculina                                  | 320 | CENCI | 19,70 | 6.304,00  | 461,45   | 6.765,45   |
| 15                | Calça cargo - feminina                                | 30  | CENCI | 46,50 | 1.395,00  | 102,11   | 1.497,11   |
| 16                | Calça cargo - masculino                               | 450 | CENCI | 46,80 | 21.060,00 | 1.541,59 | 22.601,59  |
| Valor Total (R\$) |   |     |       |       |           |          | 117.489,91 |

**II.2** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital do Pregão Eletrônico **COMPAGAS** nº 023/2017.

**II.3** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Administração, nos termos dispostos no edital.

### III. PRAZOS

**III.1** O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de convocação pela **COMPAGAS**, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado e desde que a solicitação seja aceita pela **COMPAGAS**.

III.2 O prazo de validade da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

#### IV. PAGAMENTOS

O pagamento de cada contratação será efetuado conforme prazo e condições estipuladas no contrato.

#### V. CONTRATAÇÃO

As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do registro de preços a serem firmadas entre a **COMPAGAS** e o FORNECEDOR serão formalizadas através de instrumento contratual, observando-se as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e na legislação vigente.

#### VI. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão de Autorização de Compras (AC) correspondente.

b) Local: Sede Administrativa da COMPAGAS, à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1.177, Cidade Industrial, CEP 81.460-120, cidade de Curitiba, estado do Paraná.

#### VII. FORO

Para todos os efeitos legais, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, como único competente para nele serem dirimidas as questões oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

#### VIII. ANEXOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico **COMPAGAS** nº 023/2017 e seus anexos, bem como a proposta do licitante cujos preços foram registrados.

E assim, estando justas e contratadas, as partes assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 12 de Dezembro de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**:


  
**JONEL NAZARENO IURK**  
Diretor-Presidente

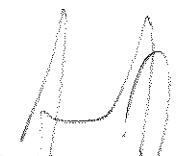
  
**EDUARDO BUSCHLE**  
Diretor de Administração e Finanças

Pela **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ME:**

  
**RENATO CENCI**  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

  
Nome: Ana Carolina C. Feres  
CPF: 178.199.473-10

  
Nome: Leonardo H. da Silva  
CPF: 720038399-68